



DECRETO Nº. 0136/2012.

SÚMULA: HOMOLOGA E ADJUDICA LICITAÇÃO

LUIZ WESSLER, Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica Homologada Licitação Nº. 005/2012, na modalidade “LEILÃO”, para **ALIENAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 400 (QUATROCENTOS) METROS CÚBICOS DE ÁRVORES ERRADICADAS OU PODADAS (LENHA)**, em conformidade com o julgamento da Comissão de Licitação 2012 designado pelo Decreto Nº. 0276/2011, de 19/12/2011 e pelo Leiloeiro Oficial do Município, designado pelo Decreto Nº. 0278/2011, de 19/12/2011, com fundamento na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

ARTIGO 2º - Fica Adjudicado o objeto da Licitação em epigrafe a favor da Pessoa Física: **DJAIRSON BATISTA GAIA**, CPF Nº. 049.947.168-70, RG Nº. 3.634.834-8, residente na Avenida Frei Ulrico, 155, na Cidade de Mirador-Pr, valor de sua proposta de R\$ 12,00 (doze reais) por metro.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mirador, Estado do Paraná, aos 30 (trinta) dias do mês de abril de 2012.

LUIZ WESSLER
PREFEITO MUNICIPAL